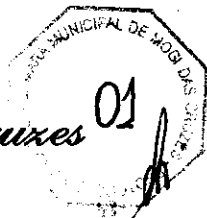


Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões, em 11/10/2017
[Signature]
2.º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 /2017
113

11-10-2017 11:49 004980 1/2

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Com o presente Projeto de Decreto Legislativo, pretendemos prestar justa e merecida homenagem ao **Senhor João Juvenal de Souza Mello** que presta significativos serviços ao município de Mogi das Cruzes, bem como a outros municípios ao Estado e ao país inteiro, o Senhor João além de ser cidadão portador de conduta exemplar, tem pautado sua vida à prestação de relevantes e importantes serviços na área de Transporte.

O homenageado **João Juvenal de Souza Mello**, ou **João Mello**, como assim é conhecido, nasceu em 07 de maio de 1966 na Santa Casa de Misericórdia de Guararema, filho de João de Souza Mello (in memorian) e Benedita Pereira de Melo.

Com uma infância simples, João Mello teve uma rotina típica de uma família do interior. João Mello alternava seu tempo entre os estudos e a fazenda do seu avô Braz França, onde costumava andar a cavalo e nadar no lago. A educação humilde advinda de seus pais e a convivência numa cidade pacata não pôde conter a determinação desse homem que tem brilhado no ramo do transporte em diversas cidades do Estado de São Paulo, sendo um exemplo de superação no mundo corporativo.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

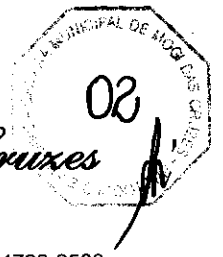
[Large handwritten signature]



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



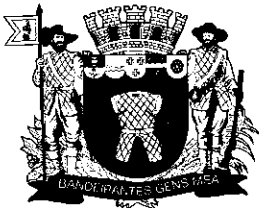
Em sua adolescência, matriculou-se no Colégio Policursos em Mogi das Cruzes onde cursou Técnico em Eletrônica, a partir desta época já passou a gostar e admirar a Cidade de Mogi das Cruzes, cidade onde mais tarde iria conhecer a sua companheira e esposa Sra. Edilaine da Silva de Oliveira Mello, desta união nasceu o jovem João Marcos de Oliveira Mello.

Apaixonado pela Cidade, logo após o casamento, passou a residir em Mogi das Cruzes. Com visão empreendedora, sempre olhou para nossa cidade com admiração e certeza de seu crescimento.

Iniciou seu curso de Direito na Universidade Braz Cubas, onde colheu grandes amizades que perduram até esta data. Seu envolvimento com várias entidades federais, estaduais, Polícia Militar, Aeronáutica e com a Associação Brasileira das Forças Internacionais de Paz, é fruto de sua paixão pelo militarismo, o que lhe rendeu e tem rendido inúmeros títulos e honrarias.

Atualmente é membro das instituições, Maçom Ativo do Grande Oriente do Brasil; Rotary Club Internacional na Cidade de Mogi das Cruzes; Lions Club Internacional do Bairro da Aclimação na Cidade de São Paulo; Consul e Conselheiro da ABFIP (Associação Brasileira das Forças Internacionais de Paz) Batalhão Suez; Comendador da Ordem da Sociedade Brasileira de Educação e Integração.

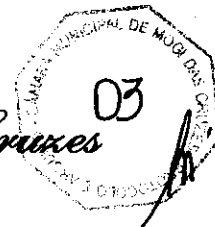
Em 2013, foi nomeado no Senado Federal, pelo Centro Cultural e Empresarial e Conselho Internacional de Honrarias e Mérito: "Embaixador da Justiça da Paz e da Cultura no Mundo". Condecorado em Brasília, no Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal com a mais alta honraria concedida a um civil: "Medalha da Ordem do Mérito Alferes Joaquim da Silva Xavier." Estes são alguns títulos recebidos, mas entre todos cabe ressaltar que recentemente recebeu a Comenda "ORDEM DO NASCENTE DO PODER AÉREO" pela EPCAR (Escola Preparatória de Cadetes do Ar), instituição da Força Aérea Brasileira. Comenda que hoje considera de grande valor e reconhecimento merecido.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



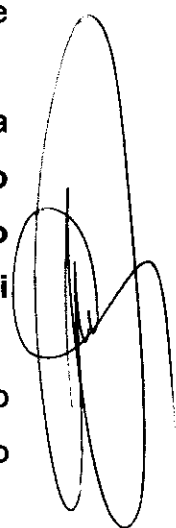
Hoje através da sua formação em Direito, utiliza todo seu conhecimento para cuidar de licitações e dos contratos de suas empresas. Entre elas destaca-se a empresa Camargo e Mello Transportes Ltda. Empresa que o próprio João Mello trata com muito carinho, pois tem o orgulho de saber que através da mesma, mais de 2500 crianças são transportadas todos os dias.

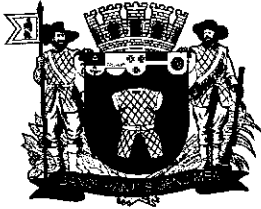
Administra junto com sua esposa uma loja de roupas infantis em Mogi das Cruzes mantendo sempre firme o seu elo com o nosso município. Sempre quando pode argumenta: "Sou Mogiano de coração"

Desta forma procurando sempre marcar presença através do seu bom humor e seu espírito colaborativo, cativando as pessoas com sua simpatia e otimismo, esse cidadão de bem, que tem uma trajetória de sucesso marcada pelo trabalho, tem sido motivo de grande orgulho para a nossa cidade e nosso país.

Diante das considerações que motivam a apresentação de justa e merecida homenagem, meritório se faz que seja outorgado o **Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Senhor João Juvenal de Souza Mello, como reconhecimento pelos relevantes serviços que presta à população de Mogi das Cruzes.**

Portanto, são essas as razões que nos levaram à apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo, na certeza de que o mesmo merecerá o consentimento do egrégio Plenário.





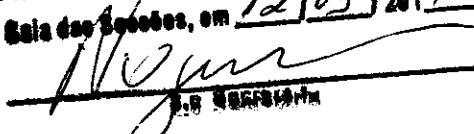
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 /2017

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 12/09/2017

P.R. SECRETARIA

"Dispõe sobre a outorga de
Título Honorífico de
"Cidadão Mogiano"

A CÂMARA DE MOGI DAS CRUZES DECRETA

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao **Senhor João Juvenal de Souza Mello**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O título honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

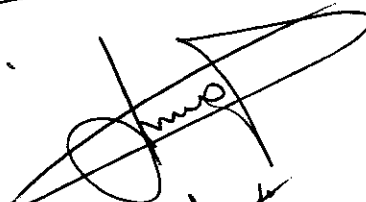

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 05 de Junho de 2017.


JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA

VEREADOR


Beraldo



PROCESSO n° 113/17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 18/17

PARECER n° 17/17

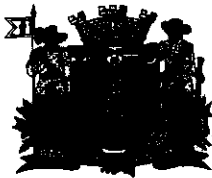
De iniciativa do Ilustre Vereador **JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA**, cuida a proposta em estudo da outorga de título honorífico de **"CIDADÃO MOGIANO"** ao **SR. JOÃO JUVENAL DE SOUZA MELLO**.

O Projeto de Decreto Legislativo n° 18/17 (fl. 04) está distribuído em quatro artigos e vem instruído com a justificativa (fls. 01-03), na qual o autor declina os motivos que o levaram a apresentar a proposta em tela, destacando a carreira do homenageado, que "tem pautado sua vida à prestação de relevantes e importantes serviços na área de Transporte".

É o relatório.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n° 04, de 10 de abril de 2001**, que dispõe, no parágrafo único do artigo 2°, a necessidade da apresentação dos motivos determinantes que justifiquem a concessão da honraria proposta.

A justificativa apresentada traz síntese das atividades profissionais e da carreira do homenageado, que, de origem simples e com grande determinação, trilhou seu caminho no ramo dos transportes, além de ter se envolvido com várias entidades federais, estaduais, Polícia Militar, Aeronáutica e com a Associação Brasileira das Forças Internacionais de Paz, sendo, atualmente, membro das instituições Maçom Ativo do Grande Oriente do Brasil, Rotary Club Internacional na Cidade de Mogi das Cruzes, Lions Club Internacional do Bairro da Aclimação na Cidade de São Paulo, Consul e Conselheiro da ABFIP (Associação Brasileira das Forças Internacionais de Paz), Batalhão Suez e Comendador da Ordem da Sociedade Brasileira de Educação e Integração.



Câmara Municipal de Mogi das
Cruzes
Estado de São Paulo

113/17

06

Processo

Página

1446

Rubrica

RGF

Em cumprimento ao disposto no artigo 2º *caput* da mencionada Resolução, a proposta se encontra subscrita por 08 (oito) vereadores, suprimindo a exigência legal de subscrição por no mínimo 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

Cumpre salientar que o artigo 4º da Resolução dispõe que o Vereador poderá ser autor apenas por duas vezes a cada Sessão Legislativa de proposta de criação ou outorga de título honorífico, como a que ora se apresenta.

No mais, **sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada**, ressaltando-se que a **análise dos dados biográficos do homenageado é questão de mérito**, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros desta Casa Legislativa, em única discussão, conforme prevê o artigo 53 da LOM c/c com o artigo 1º, §1º da Resolução 04/2001.

Era o que tínhamos a informar.

P.J., 16 de agosto de 2017.

FELIPE ROCHA MAGALHÃES
Procurador Jurídico

Visto. De acordo.

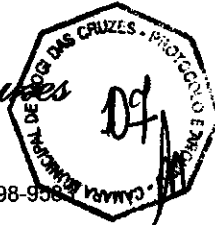
ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA
Procurador Jurídico Chefe



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9500
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de
Decreto Legislativo nº 18 / 2017
Processo nº 113/ 2017

De iniciativa legislativa do Vereador **JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **Honra ao Mérito** ao Sr. **JOÃO JUVENAL DE SOUZA MELLO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

O parecer da Procuradoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 04 de setembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente

JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro

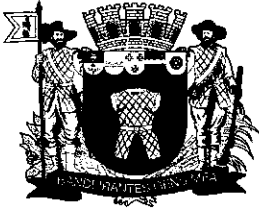
PROTÁSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Membro

EDSON DOS SANTOS
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/17

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “**Cidadão Mogiano**”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “**Cidadão Mogiano**” ao **Senhor João Juvenal de Souza Mello**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 13 de setembro de 2017, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 13 de setembro de 2017, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA).